



PORTARIA Nº 018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*

28/10/2022

Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (a) servidor (a) público (a) LEONARDO ALVES BEZERRA, ocupante do cargo de Diretor de Obras Públicas, decreto nomeação nº 2695/2022, inscrito no CPF nº 016.388.431-55, para atuar como fiscal da ARP nº 129/2022 que versam sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição insumos como produtos asfálticos agregados e cimento para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/ GO e a Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos, celebrado, respectivamente, com a Empresa: **GOIAS PAVIMENTAÇÕES E ASFALTOS EIRELI** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 39.490.715/0001-05 com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 27 de dezembro de 2021.


GIVALDO MARIA DE MOURA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 2687/2022